

PORTARIA N.º 811, DE 25 DE JULHO DE 2.019.

RETIFICA PERÍODOS ANTERIORES DE ADICIONAIS POR GRATIFICAÇÃO DE ANUÊNIO À FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - RETIFICAR, para a Servidora Pública Municipal Senhora ALICE RODRIGUES FERREIRA MAIA - portadora do Registro Geral n.º 41.281.209-5 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I (Ensino Fundamental), os adicionais por Gratificação de Anuênio de 1% (um por cento) calculado sobre o salário base mensal, consoante os termos constantes da Lei Complementar n.º 120, de 26 de Novembro de 2009, relacionando abaixo os períodos retificados e complementados.

- I** – 6.º período apurado de 08 de Fevereiro de 2011 a 19 de Fevereiro de 2012;
- II** – 7.º período apurado de 20 de Fevereiro de 2012 a 25 de Março de 2013;
- III** – 8.º período apurado de 26 de Março de 2013 a 23 de Julho de 2015;
- IV** – 9.º período apurado de 24 de Julho de 2015 a 17 de Agosto de 2016;
- V** – 10.º período apurado de 18 de Agosto de 2016 a 30 de Agosto de 2017;
- VI** – 11.º período apurado de 31 de Agosto de 2017 a 03 de Setembro de 2018.”

Art. 2.º - As despesas decorrentes da realização da concessão ora estabelecidas nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 25 de Julho de 2.019.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

LUANA NAYARA BARRERA
Secretário Municipal de Governo
(Substituta)